



**Pauta para deliberação:**

**Ordem do Dia**

1. Organização da nova Gestão;
2. Estabelecimento do cronograma de reuniões;
3. Definição de projetos para o ano;
4. Of. Dir-FEA-081/2022: proposta para programa de treinamento, capacitação e atualização dos servidores técnicos e administrativos da FEA ;
5. Manifestação sobre a instalação do ponto eletrônico;
6. Instrução Interna SECRH no 1/2023 - Procedimentos para frequência - FEA.

**Presentes:** Laís Barros Glaser (Presidente), Ana Augusta O. Xavier (Membro titular); Fernanda Cristina de Souza (Membro titular); Eliene Penha R. Pereira (Membro titular); Regiane Palhares (Membro titular); Rodolfo C. G. de Paiva (Membro titular); Maria José Frungillo (Membro suplente); Aparecido Donizetti Mozer (Membro suplente - ouvinte).

**Ausências justificadas:** Paulo Rogério Garcia (Membro titular) - Colação de Grau da FEA.

**Súmula:**

**Pauta para deliberação:**

- 1. Organização da nova Gestão – encaminhamentos aprovados por unanimidade**
  - A princípio foram dadas algumas ideias/ações para serem realizadas nesta gestão: relacionadas à imagem da Comissão; apresentar-se como um canal de comunicação; melhorar a imagem perante os pares; realização de plantão físico/semanal; continuar os informes por e-mail; estabelecer metas semestrais.
  - Visando melhorar a organização foi feita a leitura conjunta do regimento, buscando estabelecer o escopo de atuação da Comissão.
  - **Encaminhamentos:**
    - De acordo com Artigo 1º do regimento: os membros suplentes poderão participar das reuniões como ouvintes, só terão direito a voto no caso de estarem substituindo um membro titular.
    - A atualização do regimento ficou definida como primeira atividade desta gestão. Para isto será preciso fazer os seguintes levantamentos: legislação da Unicamp que rege as CSARHs; consulta aos regimentos das outras unidades; por fim redigir a proposta do novo texto.
    - De acordo com o Artigo 8º, estabelecer o cronograma de secretariado. Solicitar à Secretaria de Apoio aos departamentos o modelo de súmula que está sendo utilizado na FEA.



2. **Estabelecimento do cronograma de reuniões – encaminhamentos aprovados por unanimidade**
  - **Encaminhamentos:**
    - Estabelecer cronograma para o 1º semestre, de acordo com o levantamento o melhor dia é de sexta-feira, das 14:00 às 15:00.
    - A presidente vai propor o cronograma por e-mail.
  
3. **Definição de projetos para o ano – retirado de pauta por unanimidade**
  - Tendo em vista que antes de estabelecer metas e projetos será preciso primeiro reescrever o regimento, optou-se pela retirada deste item da pauta.
  
4. **Of. Dir-FAE-081/2022: proposta para programa de treinamento, capacitação e atualização dos servidores técnicos e administrativos da FEA – encaminhamentos aprovados por unanimidade**
  - Ofício foi lido em conjunto e verificou-se que as demandas precisam ser levantadas com a Priscila, coordenadora do Plano de Gestão de Pessoas (Planes), para que possamos na sequência fazer as discussões na CSARH-fea.
  - **Encaminhamentos:**
    - A presidente vai agendar reunião com Priscila (Planes) e Rafaela (RH) para verificar as demandas e posteriormente trazer para a reunião da CSARH-FAE.
  
5. **Manifestação sobre a instalação do ponto eletrônico – encaminhamentos aprovados por unanimidade**
  - Foi trazida à CSARH a demanda de manifestação na congregação contra a instalação do ponto eletrônico, nos mesmos moldes feitos pelo IEL e levado ao CONSU. Após discussão, foi verificado que uma vez que a TAC já foi assinada perdemos o tempo de se colocar contrário ao ponto.
  - Ao invés de discutir a colocação do ponto eletrônico, que já está dada, o foco pode estar em discutir os termos de como ele será implementado.
  - **Encaminhamentos:**
    - CSARH-FAE deverá se atualizar do processo de instalação do ponto eletrônico e verificar qual a etapa atual;
    - Após este levantamento a CSARH-FAE irá agendar uma reunião com os funcionários para atualização e tirar uma posição coletiva.
  
6. **Instrução Interna SECRH no 1/2023 - Procedimentos para frequência - FEA – encaminhamentos aprovados por unanimidade**
  - Foi trazida a demanda sobre a obrigatoriedade de solicitação de abonada com 3 dias úteis de antecedência, contida na Instrução Interna SECRH no 1/2023. Alguns servidores, que possuem crianças e idosos sob seus cuidados, relataram a dificuldade em planejar o agendamento da abonada, tendo em vista imprevistos. Mesmo com o item que trata dos casos excepcionais, os servidores se sentem inseguros.
  - A CSARH-FAE fez a leitura da Instrução Interna, bem como a leitura do Estatuto ESUNICAMP, e notou alguns pontos que não estão em concordância.
  - **Encaminhamentos:**
    - A CSARH-FAE agendará uma reunião com a diretoria para tratar do assunto, e na



SÚMULA  
REUNIÃO - 31/03/2023



sequência encaminhará um ofício à Direção da FEA formalizando os apontamentos dos itens que não estão em conformidade para os estatutários e sugestões no que tange os CLTs.